

LEI Nº 981/2019

**EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste na ordem de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), sobre os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Com o reajuste concedido por esta Lei, os vencimentos do Magistério Público Municipal passam a ser os valores constantes dos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei, ficando o piso inicial fixado em R\$1.918,30 (hum mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e de R\$ 2.557,73 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete e setenta reais e setenta e três centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º - Os recursos necessários para a manutenção desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Secretaria de Educação do Município para pagamentos dos profissionais do magistério.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.



Tácio Carvalho Sampaio Pontes
-PREFEITO-

150 h/2

CLASSE	FAIXA	NÍVEL				
		NM I	PG II	Pe III	Pm IV	Pd V
A 30 anos	1	1.918,31	1.995,04	2.074,84	2.157,83	2.244,15
	2	1.927,90	2.005,01	2.085,21	2.168,62	2.255,37
	3	1.937,54	2.015,04	2.095,64	2.179,46	2.266,64
	4	1.947,22	2.025,11	2.106,12	2.190,36	2.277,98
	5	1.956,96	2.035,24	2.116,65	2.201,31	2.289,37
B 15 anos	1	1.956,67	2.034,94	2.116,34	2.200,99	2.289,03
	2	1.966,45	2.045,11	2.126,92	2.211,99	2.300,47
	3	1.976,29	2.055,34	2.137,55	2.223,05	2.311,98
	4	1.986,17	2.065,61	2.148,24	2.234,17	2.323,54
	5	1.996,10	2.075,94	2.158,98	2.245,34	2.335,15
C 20 anos	1	1.995,80	2.075,64	2.158,66	2.245,01	2.334,81
	2	2.005,78	2.086,01	2.169,46	2.256,23	2.346,48
	3	2.015,81	2.096,44	2.180,30	2.267,51	2.358,22
	4	2.025,89	2.106,93	2.191,20	2.278,85	2.370,01
	5	2.036,02	2.117,46	2.202,16	2.290,25	2.381,86
D 25 anos	1	2.035,72	2.117,15	2.201,84	2.289,91	2.381,51
	2	2.045,90	2.127,74	2.212,84	2.301,36	2.393,41
	3	2.056,13	2.138,37	2.223,91	2.312,87	2.405,38
	4	2.066,41	2.149,07	2.235,03	2.324,43	2.417,41
	5	2.076,74	2.159,81	2.246,20	2.336,05	2.429,49

200 h/2

CLASSE	FAIXA	NÍVEL				
		NM I	PG II	Pe III	Pm IV	Pd V
A 30 anos	1	2.557,74	2.660,05	2.766,45	2.877,11	2.992,19
	2	2.570,53	2.673,35	2.780,28	2.891,50	3.007,16
	3	2.583,38	2.686,72	2.794,19	2.905,95	3.022,19
	4	2.596,30	2.700,15	2.808,16	2.920,48	3.037,30
	5	2.609,28	2.713,65	2.822,20	2.935,08	3.052,49
B 15 anos	1	2.608,89	2.713,25	2.821,78	2.934,65	3.052,04
	2	2.621,94	2.726,82	2.835,89	2.949,33	3.067,30
	3	2.635,05	2.740,45	2.850,07	2.964,07	3.082,63
	4	2.648,22	2.754,15	2.864,32	2.978,89	3.098,05
	5	2.661,47	2.767,92	2.878,64	2.993,79	3.113,54
C 20 anos	1	2.661,07	2.767,52	2.878,22	2.993,34	3.113,08
	2	2.674,38	2.781,35	2.892,61	3.008,31	3.128,64
	3	2.687,75	2.795,26	2.907,07	3.023,35	3.144,29
	4	2.701,19	2.809,24	2.921,61	3.038,47	3.160,01
	5	2.714,69	2.823,28	2.936,21	3.053,66	3.175,81
D 25 anos (94)	1	2.714,29	2.822,87	2.935,78	3.053,21	3.175,34
	2	2.727,87	2.836,98	2.950,46	3.068,48	3.191,22
	3	2.741,50	2.851,17	2.965,21	3.083,82	3.207,17
	4	2.755,21	2.865,42	2.980,04	3.099,24	3.223,21
	5	2.768,99	2.879,75	2.994,94	3.114,74	3.239,32

PROFESSOR II - 30h

CLASSE	FAIXA	NÍVEL			
		II	III	IV	V
A	1	1.995,04	2.074,84	2.157,83	2.244,15
	2	2.005,01	2.085,21	2.168,62	2.255,37
	3	2.015,04	2.095,64	2.179,46	2.266,64
	4	2.025,11	2.106,12	2.190,36	2.277,98
	5	2.035,24	2.116,65	2.201,31	2.289,37
B	1	2.034,94	2.116,34	2.200,99	2.289,03
	2	2.045,11	2.126,92	2.211,99	2.300,47
	3	2.055,34	2.137,55	2.223,05	2.311,98
	4	2.065,61	2.148,24	2.234,17	2.323,54
	5	2.075,94	2.158,98	2.245,34	2.335,15
C	1	2.075,64	2.158,66	2.245,01	2.334,81
	2	2.086,01	2.169,46	2.256,23	2.346,48
	3	2.096,44	2.180,30	2.267,51	2.358,22
	4	2.106,93	2.191,20	2.278,85	2.370,01
	5	2.117,46	2.202,16	2.290,25	2.381,86
D	1	2.117,15	2.201,84	2.289,91	2.381,51
	2	2.127,74	2.212,84	2.301,36	2.393,41
	3	2.138,37	2.223,91	2.312,87	2.405,38
	4	2.149,07	2.235,03	2.324,43	2.417,41
	5	2.159,81	2.246,20	2.336,05	2.429,49

PROFESSOR II - 40h

CLASSE	FAIXA	NÍVEL			
		II	III	IV	V
A	1	2.660,05	2.766,45	2.877,11	2.992,19
	2	2.673,35	2.780,28	2.891,50	3.007,16
	3	2.686,72	2.794,19	2.905,95	3.022,19
	4	2.700,15	2.808,16	2.920,48	3.037,30
	5	2.713,65	2.822,20	2.935,08	3.052,49
B	1	2.713,25	2.821,78	2.934,65	3.052,04
	2	2.726,82	2.835,89	2.949,33	3.067,30
	3	2.740,45	2.850,07	2.964,07	3.082,63
	4	2.754,15	2.864,32	2.978,89	3.098,05
	5	2.767,92	2.878,64	2.993,79	3.113,54
C	1	2.767,52	2.878,22	2.993,34	3.113,08
	2	2.781,35	2.892,61	3.008,31	3.128,64
	3	2.795,26	2.907,07	3.023,35	3.144,29
	4	2.809,24	2.921,61	3.038,47	3.160,01
	5	2.823,28	2.936,21	3.053,66	3.175,81
D	1	2.822,87	2.935,78	3.053,21	3.175,34
	2	2.836,98	2.950,46	3.068,48	3.191,22
	3	2.851,17	2.965,21	3.083,82	3.207,17
	4	2.865,42	2.980,04	3.099,24	3.223,21
	5	2.879,75	2.994,94	3.114,74	3.239,32